

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: ANÁLISE DE CUSTOS		
Código: 7ACC003	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/1
Professor: EDINA ELISANGELA ZELLMER FIETZ		Contato: edina.fietz@udesc.br

Ementa

Introdução a gestão dos custos industriais. Custos diretos e indiretos. Custos variáveis e fixos. Custos operacionais. Custos globais. Amortização. Sistemas de custeio. Relação lucro-custo volume. Competitividade e os sistemas de custos. Formação do preço de venda. Indicadores de desempenho econômico.

Objetivo geral

Proporcionar aprendizado básico sobre custos e preços nas atividades empresariais, enfatizando os aspectos relativos ao registro e decisão, de modo a tornar as empresas competitivas.

Objetivo específico

Compreender os conceitos básicos de custos nas empresas comerciais, industriais e de serviços.
Analisar a estrutura de custos de uma atividade empresarial.
Elaborar preços de produtos ou serviços para fins de gestão empresarial.
Capacitar o aluno nas práticas de custeio de formação de preços.
Aprender a identificar problemas e propor soluções nas empresas.

Conteúdo programático

Apresentação do plano de ensino.

Introdução à gestão de custos

Material Direto

Mão de Obra direta

Custos Indiretos de Fabricação e Departamentalização

Plano de Ensino

Prova I

Métodos e sistemas de custeio (Variável/Direto, Absorção, ABC)

Formas de Custeio (Real, Orçado, e Padrão) e Sistemas de Acumulação de Custos (por ordem, por processo, e híbrido)

Métodos e sistemas de custeio (teoria das restrições)

Formas de Custeio (Real, Orçado, e Padrão) e Sistemas de Acumulação de Custos (por ordem, por processo, e híbrido)

Prova II

Custos para Decisão

Atividade Integrada - Projeto de Ensino

Formação do Preço de Venda

Prova III

Fechamento da disciplina

Metodologia

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, aula integrada (jogos de empresa) entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle. Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, ou email: edina.fietz@udesc.br. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: quintas feiras das 17h20 as 18:10. Excepcionalmente poderão ser agendados atendimentos em dias e horários diferentes.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

Sistema de avaliação

Prova I (30%) + Prova II (30%) + Atividade Integrada (20%) + Prova III (20%)

Plano de Ensino

Bibliografia básica

- BRUNI, Adriano Leal. A Administração de Custos, Preços e Lucros. Editora Atlas, 4ª ed., São Paulo, 2010, 401p.
- BRUNI, Adriano Leal. A Administração de Custos, Preços e Lucros. Editora Atlas, 5ª ed., São Paulo, 2012, 407 p.
- BRUNI, Adriano Leal. Gestão de Custos e Formação de Preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel ". Editora Atlas, 5ª ed., São Paulo, 2011, 569p.
- RIBEIRO, Osni Moura, Contabilidade de Custos Fácil, Editora Saraiva, 9ª. ed. ampl. e atual., São Paulo, 2015. 261p.

Bibliografia complementar

- DUTRA, René Gomes. Custos: uma abordagem prática, Editora Atlas, 6ª ed., São Paulo, 2010, 422p.
- NAKAGAWA, Masayuki. ABC Custeio Baseado em Atividades. Editora Atlas, 2ª ed., São Paulo, 2001, 95p.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 370 p.
- MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. 208 p.
- HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle . São Paulo: Thomson, 2003. 783 p.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.